Anno de 1845. Terça feira 8 de Julho. Anno XX N. 148.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua nova a 4 as 2 h. e 10 min. da tarde.
Crescente a 12 aos 3 minutos da tarde.
Lua cheia a 19 as 3hor. e 43 min. da man.
Minguante a 26 a 1 hor. da minhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Macryó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 h. e 30 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Pulqueria, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
8 Terça S. Procopio, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
9 Quarta S. Cyrillo, aud. do J. de D. da 3. vara.
10 Quinta S. Januario, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
11 Sexta S. Sabino, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e dos J. dos Feitos.
12 Sabbado S. Felix, aud. do J. de D. da 2. vara.
13 Domingo S. Anacleto.

CAMBIOS NO DIA 7 DE JULHO.

Cambio sobre Londres. . . . 25 1/4 a 25
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 por 100 de prem.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. %.
*Ouro* – Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 18$000 a 18$100
» » de 6$400 nov. 17$800 a 18$000
» » de 4$000 . . 9$500 a 9$700
*Prata* – Patacões . . . . 1$950 a 1$970
» Pesos Columnares . 1$960 a 1$980
» Ditos Mexicanos . 1$940 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

DECRETO N. 413 DE 10 DE JUNHO DE 1845.

Alterando o regulamento de 9 de abril de 1842, para a cobrança da dizima da chancellaria.

Artigo 1. Se o valor do objecto demandado em juizo não exceder de 1.000$ rs., na fórma do decreto de 22 de outubro de 1842, a parte vencedora pagará o imposto antes de tirar sentença ou mandado, em cujas costas o escrivão copiará o conhecimento do dito pagamento, para que depois a parte vencedora o possa haver da vencida.

Art. 2. Se o valor da casa demandada exceder de 1:000$ rs., ou se a parte vencedora fizer certo por juramento, perante a repartição fiscal que tiver de arrecadar o imposto, que a vencida não tem dentro do imperio bens conhecidos por onde se possa haver a importancia da condemnação, obrigando-se perante a mesma repartição a responder pelo imposto em qualquer tempo em que haja a sua cobrança, o escrivão lhe dará a sentença ou mandado com essa declaração, e com a da do imposto, para que a parte vencida a possa pagar, quando fôr requerida, ou seja obrigada, quando haja de ser penhorada pelo pagamento do principal e custas.

Art 3. Acontecendo que as partes vencedoras dêem quitações extrajudiciaes aos vencidos em fraude do imposto, ficarão taes quitações nullas e de nenhum effeito, e cada uma das partes (vencida e vencedora) subjeita á multa do dobro da importancia do imposto até a quantia de 200$ rs., e á mesma pena ficarão subjeitos os escrivães que derem quitação judicial, sem que lhe seja apresentado o conhecimento de pagamento do imposto, o qual será tambem transcripto nos autos.

Art. 4. Se, finda a execução, o producto dos bens do executado não chegar para o pagamento da parte vencedora e do imposto, aquella preferirá a este, ficando reservado o direito da fazenda nacional contra o devedor.

Art. 5. Os escrivães dos juizes de primeira instancia e dos tribunaes na segunda, remetterão no principio de cada trimestre ás estações fiscaes, na conformidade do disposto no dito decreto, relações de todos as sentenças que tenhão passado em julgado no trimestre anterior, de que se tenha averbado o imposto, para serem conferidas com o averbamento, a fim de conhecer-se do exacto de cada uma causa, e proceder-se a fiscalisação e arrematação do imposto que estiver vencido.

Art. 6. Os escrivães que deixarem de cumprir com a obrigação imposta no artigo anterior, são responsaveis pelo prejuizo que disso resultar, e incorrerão na multa de 50$ rs. em cada um semestre em que deixarem de expedir as relações, a qual será promovida e arrecadada pelos meios executivos, em vista de requisição dos chefes das estações fiscaes.

Art. 7. Os casos em que se incorrer em multas na fórma dos artigos antecedentes, serão objecto de denuncia dada perante o juizo dos feitos da fazenda, e os denunciantes haverão a metade da importancia dellas.

Art. 8. Além dos procuradores da corôa, soberania e fazenda nacional e promotores dos residuos, na fórma do artigo 10 §§ 1.º e 2.º do regulamento de 9 de abril de 1842, ninguem mais será isento do pagamento do imposto senão as pessoas miseraveis.

Art. 9 Ficão revogadas todas as mais disposições em contrario. Manoel Alves Branco, do conselho de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1845, vigesimo quarto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Manoel Alves Branco.*

---

MINISTERIO DA FAZENDA.

*Extracto do expediente de 26 de maio p. passado.*

—A thesouraria do Maranhão, respondendo, de conformidade com o aviso da repartição da guerra, aos quezitos propostos pela thesouraria: 1.º, que, sendo da obrigação dos commissarios pagadores representarem ao ministerio da guerra sobre insufficiencia de credito, bastará que a thesouraria o faça na mesma occasião ao ministerio da fazenda; 2.º, que as entregas á pagadoria devem ser feitas em tanto quanto o permittir o credito, e não pela duodecima parte della; 3.º, que a remessa do orçamento annual do ministerio da guerra ficou pertencendo ao commissario pagador, pelo decreto de 14 de agosto de 1844; 4.º, que as tabellas semestraes das etapes devem ser organisadas nas pagadorias, ás quaes cumpre exercer a maior fiscalisação nas despezas da guerra; 5.º, que devem continuar pelas collectorias os pagamentos militares autorisados pelo presidente, ouvindo-se porém a pagadoria para não serem excedidos os creditos, e entregando-se a esta os documentos de despeza como dispõe o artigo 39 das instrucções; 6.º, que, quando nas contas mensaes da pagadoria a thesouraria encontrar pagamentos illegalmente feitos, embora autorisados pelo presidente, deve representar circumstanciadamente ao tribunal do thesouro, expondo as razões em que se funda; 7.º, que, quando a pagadoria tiver de satisfazer despezas anteriormente liquidadas pela thesouraria sem os documentos em duplicata, para serem remettidos, uns á thesouraria e outros á contadoria geral da guerra, deve remetter á contadoria geral o documento original, e á thesouraria uma nota assignada pelo escrivão, contendo o nome da pessoa a quem pagou, natureza e importancia da despeza e todos os mais esclarecimentos necessarios; 8.º, que as contas anteriores ao exercicio da pagadoria, devem ainda ser ajustadas pela thesouraria: 9.º, finalmente, que os livros de assentamentos militares da thesouraria devem passar para a pagadoria, não havendo inconveniente.

---

## Thesouraria da Fazenda, da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE JULHO.

Requerimento do bacharel Antonio Herculano de Sousa Bandeira.—A informar a contadoria.

Dito de Dyane e Youle & C.—Com vista ao procurador-fiscal

Dito do Dr. Francisco Joaquim das Chagas.—Com despacho de pagamento.

Dito de João Marques Correia.—A informar a contadoria.

Dito de João Baptista Magnone.—Idem.

Dito de Julião Tegetemecer.—Idem.

Dito de João de Carvalho Paes de Andrade.—Com despacho, mandando passar certidão.

Dito de José Themoteo Pereira Bastos.—A informar a contadoria.

Dito do bacharel Vicente Ferreira Gomes.—Com despacho de pagamento.

Dito de D. Caetana de Abreu e Lima, e outras.—A informar a contadoria.

Officio do Illm. Sr. inspector ao Exm. Sr. presidente da provincia pedindo a transmissão, ao thesouro publico nacional, dos officios de ns. 59 e 60.

Dito—Idem de ns. 61 e 62.

DIA 4.

Officio do Illm. Sr. inspector ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo, ordenasse ao commandante do vapor chegado do Norte, a fim de vir receber os dinheiros destinados ao thesouro publico nacional, e a provincia das Alagoas.

Dito—Informando a respeito de uma requisição feita pelo presidente d'aquella provincia (Alagoas) de vinte contos de réis.

Dito—Informando quaes as obras publicas geraes, que devem ser feitas pelo ministerio da fazenda, e dentr'estas quaes as de maior urgencia.

DIA 5.

Requerimento do bacharel Antonio Herculano de Sousa Bandeira.—Com vista ao procurador-fiscal.

Dito de D. Caetana de Abreu e Lima, e outras.—Idem.

Dito do bacharel Eduardo Soares de Abergaria.—Idem.

Dito do bacharel Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.—A informar a contadoria.

Dito de José Vidal Nunes.—Idem.

Dito do João Anastacio da Cunha—A informar a thesouraria dos ordenados.

Dito de Manoel José Mendes.—Com vista ao procurador-fiscal.

Dito de José Apolinario de Faria.—Com despacho, mandando satisfazer o exigido na informação.

Dito de Latham & Hibbert.—A informar ao administrador da mêsa do consulado.

Dito do dito.—Remettido ao contador para dar o seu parecer.

Dito de Luiz da Costa Leite.—A informar ao administrador da mesa de recebedoria de rendas internas.

Dito de Manoel de Barros Wanderley Lins.—Com despacho, mandando passar certidão.

Dito de Manoel Teixeira Peixoto.—A informar a contadoria.

Dito de Miguel Ferreira Velloso.—Com despacho, mandando passar certidão.

Dito de N. O. Bieber.—A informar ao inspector da alfandega.

## EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

*Pariz, 7 de abril*

Este artigo, por cuja remessa tanto se empenhou o nosso correspondente, e que bem digno era desse empenho, attenta a gravidade da noticia, de que se occupa, sómente nos veio ás mãos no dia 4 do corrente: e porque, como do seu contexto verão os nossos leitores, he elle de grande importancia ahi lh'o offerecemos:—

Os graves acontecimentos que acabão de passar se em Suissa, me obrigão a remetter por Inglaterra esta correspondencia extraordinaria, não obstante haver ainda tão poucos dias que escrevi pelo Havre A decisão da dieta contra os corpos francos e as ordens (sinceras ou jesuiticas) dos governos de Berne e de Argovia para que immediatamente se dissolvessem, equivalêrão a uma recommendação para que fizessem precisamente o contrario daquillo que se lhes ordenava Rebentou a guerra civil: sabemos quando começa; veremos quando acaba.

Na noute de 30 para 31 de março invadirão os corpos francos d'Argovia, dirigidos pelos refugiados politicos de Lucerna, e reforçados pelos patriotas que de outros cantões se lhes aggregárão para poderem tomar parte na gloria da expedição, o territorio lucernense. Divididos em 3 columnas, que orçarião todas juntas em 9 ou 10 mil homens, chegárão sem obstaculo á borda do Emma, que os separava da capital; porem neste ponto, sahio lhes pela frente um corpo de infantaria lucernense, que, não obstante ter combatido com o furor que o demonio da guerra civil costuma inspirar aos que o servem, foi inteiramente batido e derrotado. Era facil tomar esta primeira fortuna por arrhas de uma victoria que já não era possivel escapar lhes; e em consequencia disto, animados com preludio tão favoravel, forão amanhecer mais cheios de enthusiasmo, que de verdadeira coragem, ás portas de Lucerna, onde suppunhão que entrarião sem resistencia Em breve lhes mostrou o resultado, que se tinhão enganado completamente; porque a maior parte daquelles que nesse dia virão nascer a aurora, não virão o pôr do sol.

A primeira cousa que os Lucernenses fizerão, foi destruir á força de artilheria a ponte do Emma, com o que cortárão inteiramente a retirada ao inimigo; e tendo nessa noute recebido os reforços, que esperavão dos cantões de Zug, Schevitz, Ury e Underwalden, cahirão na madrugada do 1.º de abril sobre os aggressores com tal desesperação ou coragem, que accommettel os e derrotal-os foi tudo a mesma cousa. Aquelles que 24 horas antes se suppunhão senhores de Lucerna, e com isto dos destinos de toda a Suissa, procuravão agora escapar á furia dos vencedores por meio de vergonhosa fugida. O Emma, que na vespera tinha sido testemunha do seu triumpho, foi-o agora da sua derrota; e como se tambem contra os vencidos quizesse tomar partido, tão poderoso de agoas se lhes apresentou, em consequencia da fusão das neves nos dias antecedentes, que toda a tentativa de atravessal-o parecia temeridade. A intervenção de alliado tão inesperado e tão temivel foi para os patriotas o signal de uma carnagem impossivel de descrever. Todos os que se atirárão ao rio para salvar se, nelle se afogárão; aquelles que em tal extremo ousárão voltar caras ao inimigo que lhes vinha no encalce, ou ficárão mortos no campo, ou prisioneiros, ou feridos Poucas batalhas campaes se terão dado em que a carnagem tenha sido tão grande. As cartas recebidas hoje de Basilea, affirmão, que de tudo quanto invadio Lucerna, apenas 500 ou 600 pessoas voltárão aos seus lares.

He facil de presumir o espanto e a consternação que acontecimento tão desgraçado tem espalhado por toda a Suissa. Vencedores e vencidos estão cobertos de luto. O vorort (he o governo executivo federal) sem saber o que faça, ora parece querer convocar de novo a dieta que acaba de dissolver-se, ora falla de chamar o primeiro contingente federal, cuja força sóbe a 33 mil homens; e no meio de tudo isto está o paiz todo bloqueado por exercitos de observação das potencias estrangeiras, cuja intervenção armada se póde realisar de um momento a outro.

Ainda não he possivel saber se tão dura lição fará comprehender aos radicaes a loucura e a temeridade dos seus projectos; mas o que em todo o caso me espanta e me consterna, he ver o procedimento dos Jesuitas e o de Roma neste negocio. Todos sabem que a bandeira anti-jesuitica he o pretexto de que se servem os radicaes para sobre elle architectarem seus planos; porem, se o pretexto existe, por que motivo não ha de Roma removêl-o sinceramente, ainda quando não seja senão para mostrar ao mundo christão que fez tudo quanto estava da sua parte em beneficio da paz? Por ventura foi deste modo que Jesus Christo determinou a S. Pedro que apascentasse as suas ovelhas? Acaso a caridade christãa não está dizendo aos Jesuitas que, se a sua presença no territorio da confederação he o fundamento allegado pelos atiçadores da guerra civil, a sua retirada espontanea deveria ser o primeiro passo que a sua consciencia e o dever de christãos lhes aconselha? Oh meu Deos! Quão mal entendem o espirito dos principios, trazidos ao mundo por teu filho para felicidade do genero humano, aquelles que pretendem ser os unicos e verdadeiros interpretes da sua santa doutrina!

Chegou o paquete da India, e traz noticias até o 1.º de março. Bem fiz eu de ter por suspeitas as estrondosas noticias da China, dadas pelo *J. dos Debates*. Nem as folhas de Bombaim, nem as do Cantão dizem palavra sobre a pretendida revolução administrativa, annunciada por aquella folha, segundo lhe participei na minha correspondencia passada.

Tambem se não realisou a conflagração geral que se temia na Catalunha em sentido carlista. Fosse em consequencia da efficacia das medidas tomadas pelo governo, fosse por desunião entre os chefes do partido, que he o mais provavel, o certo he que o pronunciamento de Berga não teve lugar, e que todas as medidas que estavão concertadas para a sublevação da provincia, se reduzirão a marchas e contra-marchas de guerrilhas, acompanhadas dos roubos, e das desordens que esta qualidade de tropa costuma commetter. A molestia politica de Hespanha parece-me ainda mais incuravel que a de Suissa.

Nada lhes direi desta vez sobre a politica do paiz, a qual comtudo promette noticias interessantes para muito breve. Discute-se actualmente na camara dos pares um projecto para preparar a emancipação dos negros nas colonias francezas; discute-se na commissão da dos deputados a lei para o armamento das fortificações de Pariz. Ambos os objectos são de muita gravidade; porem como ainda agora he que as duas questões começão a desenvolver-se, só lá para o fim da semana que vem he que se poderá fazer alguma ideia do merecimento da discussão.

O barão Deffaudis, de cuja partida para o Rio-da-Prata lhes dei noticia na minha correspondencia passada, embarcou em Brest no dia 2: he provavel que chegue ao Rio de Janeiro ao mesmo tempo que estas linhas a Pernambuco.

P.S. As 4 horas da tarde. Agora chegão noticias da Suissa datadas de ante-hontem A consternação he geral. Não ha cantão que não tenha perdas que deplorar, e alguns dellas gravissimas. Todos os dias chegão novas listas de victimas. Muitos daquelles que não succumbirão ou afogadas no Emma, ou debaixo do ferro dos vencedores, espalharão-se pelos campos, escondendo-se cada um por onde podia; mas tão ruins disposições encontrárão nas populações, irritadas com o attaque nocturno dos corpos francos, que não forão mais felizes do que os outros. Os camponezes furiosos exterminavão tudo sem piedade nem consideração alguma. A dieta tambem se reunio de novo ante hontem: veremos as suas deliberações; porém, depois das provas de fraqueza que deo antes da sua dissolução, receio muito que nada faça. O grão concelho (assembléa legislativa) de Zurich, que he o cantão director, acaba de substituir por eleição, na forma da constituição do paiz, 4 membros do governo executivo, que se renovão todos os annos; porém, com espanto de todo o mundo, a eleição reacahio sobre as quatro radicaes mais desesperadas do cantão, sendo conservadores todos os membros que sahirão. Vendo isto os outros membros amigos da ordem, pedirão todos juntos a sua demissão. Eis ahi portanto um novo elemento de desordem lançado no meio da confusão que já reina.

Cartas de Nenchatel affirmão que a Prussia medita fazer entrar um corpo de tropas da confideração germanica naquelle cantão, de que o rei da Prussia he principe soberano. Será o principio do cumprimento das prophecias do *Apocalypse Politico*?

## INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A camara dos deputados approvou hontem (21 de junho) unanimemente o seguinte requerimento do Sr. Dias da Motta:

« Requeiro que se nomêe uma commissão especial, composta de tres membros, que, examinando o projecto n. 136 sobre a organisação da guarda nacional, dê com urgencia o seu parecer a respeito.

» Que a commissão seja nomeada pelo Exm. presidente da camara. »

Continuou depois a terceira discussão da lei de eleições. O Sr. Campos Mello concluio o discurso que principiára na sessão antecedente, e ficou esta materia adiada pela hora.

O Sr. Hollanda Cavalcanti, ministro da marinha, encarregado interinamente da pasta da guerra, apresentou a seguinte proposta:

« Augustos e diguissimos Senhores representantes da nação.

« De ordem de S. M. o Imperador venho, como encarregado interinamente da repartição da guerra, apresentar á vossa consideração a seguinte proposta, a bem da segurança e da tranquillidade publica naquellas provincias do imperio onde se não tenha restabelecido completamente a acção ordinaria da autoridade legal, em seguimento das diversas convulsões politicas nellas occorridas e das quaes se seguirão emigrações de uns pontos, e reconcentrações em outros das respectivas provincias que exigem disposições que não podem escapar á vossa sabedoria.

« O systema das colonisações militares que sou autorisado a propôr em um unico e resumido artigo, abrangendo disposições sobre as terras devolutas no exactissimo sentido da legislação existente, tem necessariamente de depender da combinação das vossas luzes, com a confiança que vós, Senhores, possais ter na penetração e no zelo pelo bem publico nacional dos ministros da corôa. Nada direi aqui, Senhores, da necessidade, nem dos beneficios de uma sabia prevenção a semelhante respeito; nem tambem do importante proveito que della resultará em todo o sentido, nem tão pouco vos fallarei nos exemplos coevos e conterraneos de taes colonisações militares, por isso que tudo isto he presente á vossa informação e leitura.

« Artigo unico. O governo fica autorisado a estabelecer colonias militares naquellas provincias do imperio que, em seguimento de passadas convulsões politicas, teem experimentado emigrações de alguns pontos e reconcentrações em outros, com o risco de ser perturbada a tranquillidade publica e estorvada a acção ordinaria da autoridade legal: podendo igualmente distribuir pelos colonos as terras devolutas na estricta accepção da legislação existente, mediante um aforamento razovel a favor da fazenda nacional. »

A proposta foi remettida ás commissões de constituição e marinha e guerra.

Entrou depois em discussão a fixação das fôrças de terra, em que tomárão parte os Srs. Souza Martins e ministro, e ficou a materia adiada.

— Foi presente hoje (23 de junho) ao senado o officio da camara dos deputados, insistindo em requerer a reunião das duas camaras para o cumprimento do artigo 61 da constituição. O Sr. presidente propoz que o officio fosse remettido á commissão de constituição, e o Sr Rodrigues Torres pedio que se nomeasse para este objecto uma commissão especial. Depois de breve discussão, o senado decidio, por 21 votos contra 20, que o officio fosse remettido á commissão de constituição.

— A camara dos deputados approvou hontem (23 de junho), além de varias pensões, as emendas do senado ao projecto sobre desappropriação por utilidade municipal.

— A fragata franceza *Atalanta*, entrada hontem (23 de junho) de Montevidéo com 16 dias de viagem, nenhuma noticia traz de importancia.

O barão Deffaudis, ministro de França, tinha sido recebido pelo general Rosas.

— Falleceo hontem (21 de junho) nesta côrte o Sr. Bernardo Jacintho da Veiga, director geral dos correios.

— Temos noticias de Montevidéo até 15 do corrente.

Continuavão as hostilidades entre as fôrças sitiadas e sitiadoras, e nada se sabia com certeza da marcha das negociações em Buenos-Ayres. Corrião mil boatos, que não repetimos por estarmos convencidos de que não teem o menor fundamento.

— De Corrientes recebemos folhas pelo Rio-Grande até 8 de maio.

O general Paz continuava a ter o seu quartel-general em Villanueva, e occupava-se activamente em disciplinar o seu exercito. Parece que o general se conservará na defensiva emquanto não se decidir a questão da intervenção.

(*Jornal do Commercio.*)

Por decreto de 14 do corrente (junho) foi declarado de grande gala o dia 23 de fevereiro (do nascimento de S. A. I.), em substituição ao dia 11 de março (natalicio da senhora Princeza D. Januaria).

O governo dos Estados-Unidos nomeou para seu consul n'esta corte do Rio de Janeiro ao Sr. Gorham Parks.

— Partio hoje (18 de junho para Pernambuco o presidente ultimamente nomeado, o Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama.

— Asseverão-nos que o governo negou passaportes á D Fructo para Montevidéo. Só faltava que o governo se constituisse carcereiro de Rosas!

— Notou-se na ultima partida do ministro do imperio menor numero de deputados. Parece que o homem cheira á defunto!...

— He chegado a esta corte, vindo de S. João d'El-rei, o homem que a voz publica indica como o assassino do joven infeliz Dr. Pantoja. — Os cidadãos pacificos ponhão-se em guarda contra aquelle selvagem, que se chama M....... o.

— Consta-nos que o Sr. v. de Abrantes foi dispensado da commissão diplomatica de que fôra encarregado junto ao governo da Prussia. Tambem sabemos que o ministro inglez o Sr. Hamilton foi removido d'esta côrte para a da Baviera. Os anjos o levem!....

— Temos o profundo sentimento de annunciar que já não existe o Sr. Antonio Ferreira de Noronha Feital, vice-consul e encarregado do consulado geral de Portugal n'esta côrte.

— Foi aposentado no lugar de inspector da thesouraria geral da provincia do Rio de Janeiro o Sr. Manoel Odorico Mendes! Se nos não falha a memoria, a nomeação deste Sr. para aquelle emprego data do anno de 1832 Na falta de annos, levárão lhe em conta os que foi *cabide de batina* em Coimbra Pouco mais he preciso para que toda a Joanna fique aposentada!! —Parece que o Sr Paulo Barbosa anda decretando seus serviços para requerer uma pensão e melhoramento da reforma de brigadeiro em marechal de campo ou tenente general.—Nada mais justo!.....

— Sexta feira (19 de junho) esteve espionada a casa do Sr. Magarinos, ministro de Montevidéo. por toda a alta policia Além de patrulhas em diversos pontos, conservou se alli proximo todo o dia o Landim com 2 permanentes de cavallos pela arreáta; e foi de mais posto á disposição do chefe de policia um dos escaleres da alfandega para rondar o paquete inglez; tudo isto para obstar que o general D Fructo se embarcasse naquelle paquete, que no dia seguinte partia para Montevideo. —Neutralidade ate este ponto!

(*Sentinella da Monarchia.*)

S. PEDRO DO SUL.

Tantas teem sido as queixas, feitas por officiaes e familias emigradas contra o coronel Bernabé Alvino, que me obrigou a mandar syndicar seus feitos, e o resultado foi certificar me que o dito Alvino, além de ter mandado assassinar a um sobrinho do coronel Luna, para o despojar de quanto possuia, arrebatou vaccas, bois, cavallos, rebanhos de ovelhas, e outros objectos pertencentes as ditas familias. Estas atrocidades praticou aquelle malvado durante a emigração dos Orientaes; e para a seu salvo as exercer, deixou-se ficar com o comboy, e alli, valendo se do seu posto (que tão indignamente occupa), e sobre o capcioso pretexto de ter ordem de seu general D. Fructuoso Ribetro, pôz em pratica tão horrendos crimes; parte dos quaes forão praticados áquem das nossas fronteiras. Este scelerato, conduzindo quatro carretas carregadas com os despojos que usurpou, procurava evadir-se, e já foi preso na direcção do Jaguarão, talvez com a mira de repassar para o Estado Oriental. Taes forão os motivos que me impellirão a mandar uma escolta a seu alcance, que hontem o conduzio a esta cidade, e se acha preso na presiganga até se formalisar o processo pelo respectivo subdelegado, cujos autos terei a honra de remetter a V. Exc para deliberar o que julgar em sua sabedoria.

As carretas estão em segura guarda; e quando se legalisar quem são os proprietarios do que ellas conduzem, lhes será entregue. He o que a este respeito me cumpre participar a V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Acampamento no Rio-Grande, 10 de maio de 1845 —Illm. e Exm. Sr. general conde de Caxias, presidente e commandante em chefe do exercito desta provincia —*Vicente Paulo de Oliveira Villas-Boas*, coronel commandante da fronteira de Chuy.

—Illm e Exm. Sr. — A rapidez com que hontem marchei do acampamento no Passo-da-Quiteria, fez com que me ovildasse de trazer commigo a parte, que deo o tenente-coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindo, do resultado da commissão indicada na copia n.º 4, que acompanhou o meu officio n.º 9, bem como as novas instrucções que lhe dei, em execução ás ordens que recebi de V. Exc. em officio de 2 do corrente mez, para persuadir as familias emigradas a voltarem á sua patria, ou tomarem outro expediente que lhes proporcione decentes meios de subsistencia, independentes dos supprimentos que ora lhes fazem por parte do governo imperial, que sobrepesa com uma extraordinaria despeza.

Pelo que respeita ao primeiro indicado meio, tal he o terror de que estão possuidas, que todas em geral preferem ser escravas nesta terra do que voltarem ao seu paiz natal; e unanimemente declarão que já se considerão Brasileiros, e antes querem ser aqui degoladas do que por aquelles que as reduzirão ao ultimo apuro da desgraça, sem que nesta asserção exceptuem credos politicos. Emquanto ao segundo expediente, começa a produzir effeito; tendo, depois que chegou o comboy, se separado algumas familias, constando de 54 pessoas que se dirigirão a diversos lugares onde existem seus parentes e conhecidos; uns já estabelecidos nesta provincia, outros proprietarios cidadãos Brasileiros. Apezar daquella tenacidade, espero de, com tempo e geito, alliviar a nação de um tão enorme dispendio; o que de prompto não póde ser executado, attenta a difficuldade que se encontra em chamar á razão um exercito de mulheres, pela maior parte de tosca educação, e a pobreza em que se achão. Depois da remessa do mappa que acompanha o meu officio n.º 3, teem sahido do acampamento para mais de 400 pessoas, uns com licença para lugares certos onde vão exercer a sua industria, e outros desertados; e por não estar no ponto em que tenho o meu archivo, não classifico esta alteração como he do meu dever: porem, em traco desta diminuição, tem pouco mais ou menos havido igual augmento com a nova apresentação de emigrados, alguns ate desertados das tropas de Oribe, que sitião Montevidéo; justificando-se que outr'ora pertencião ás fôrças de D. Fructo, e forão prisioneiros em diversos combates.

Deos guarde a V. Exc. Acampamento na cidade do Rio-Grande, 10 de maio de 1845.—Illm e Exm. Sr. general conde de Caxias, presidente e commandante em chefe do exercito nesta provincia.—*Vicente Paulo de Oliveira Villas-Boas*, coronel commandante da fronteira de Chuy.

(*Commercio.*)

(*Jornal do Commercio.*)

Ainda he um mysterio a maneira por que se obteve a pacificação desta provincia; tenho todavia podido colher que ella se effectuou debaixo das seguintes bases.

— Receberem Canavarro e mais alguns chefes um par de contos de reis para se accommodarem.

— Serem isentos do serviço de linha e guarda nacional não só os soldados, como os officiaes da defunta republica.

— Serem entregues ao governo os escravos que pegarem em armas, para este os empregar como propriedade da nação no serviço que julgasse conveniente; sendo porem obrigado a pagal-os aos donos por seus valores.

A respeito do reconhecimento da divida parece que foi convertida pura e simplesmente no pagamento a Canavarro e mais chefes.

Seja o que for, a provincia está realmente pacificada, ha segurança na campanha, e não tem ate o presente havido novidade alguma.

As eleições são objecto da ordem do dia. A cabala ferve, e os dous partidos estão em campo. O conde sai infallivelmente senador; quem *mama* he o Saturnino, que nem na lista triplice mette o dente, apezar de todos os seus esforços! —Os outros candidatos são: Araujo Ribeiro, João Braga, Antero, Jobim, Candido Baptista, Paranhos, etc. Quanto a deputados maior he o numero dos aspirantes. Todos os doutores, assim em leis como em medicina, querem ser deputados.

Quem ha de dar as cartas he o conde. Elle tem estado muito calado, e tem um candidato, que he o Magalhães secretario: espera pela nomeação dos eleitores para então se lhes dirigir Candido Baptista está aqui em grande descredito: cahio no descoco de recommendar d'ahi para deputado o Calvet como pessoa mui *digna*, e isto tem sido bastante para alienar de si todos os animos. Pelo que tenho colligido, os deputados mais *in fieri*, são: Joaquim Vieira da Cunha, que he o *ai jesu* dos MEIAS CARAS, em primeiro lugar; em segundo o secretario pela influencia do conde; e em terceiro o que mais votos pescar nas agoas turvas.

(*Sentinella da Monarchia.*)

# PERNAMBUCO.

SYNOPSE DOS APURADOS TRABALHOS DA VICE-PRESIDENCIA DESTA PROVINCIA.

*Conclusão do dia 3.*

Neste dia finalisou o expediente pelas seguintes nomeações:

115 a 117.º actos —De Eufrasio da Costa Araujo para delegado da Boa Vista; de Manoel Antonio Dias para subdelegado do segundo districto da Escada, e de Roque Ferreira da Costa, Joaquim Coelho, Manoel Antonio Dias Junior, Manoel Rodrigues da Costa, Jose Semião Bezerra Cavalcanti e André Dias de Araujo Barbosa para supplentes daquelle subdelegado; de Braz Carneiro Leão para subdelegado do segundo districto; e para supplentes deste, Jose Feijó de Mello, João Felix dos Santos, Antonio Feijó de Mello, José Rodrigues de Sena, Jose Rufino Barbosa da Silva e José Pereira de Araujo.

*Dia 4.*

118 a 124.—Demissões dos supplentes dos subdelegados, a saber 6 do da Gloria do Goitá, 6 do do 1.º districto do Bom Jardim, e 4 do da freguezia do Limoeiro—nomeações de supplentes de subdelegados, do Limoeiro José Gomes de Moura e Silva, Maximianno Antonio de Pinho e Olivaes, José Rufino Pessoa de Lacerda, Antonio Innocencio de Pinho; do 1.º districto do Bom-Jardim José Bezerra de Mello, Caetano Luiz Collaço, João Velho de Mello, Canuto José Pereira de Lucena, Gaudencio Vieira de Mello, e José Ozias de Paula Homem; do 2.º districto da mesma freguezia João Barbosa da Silva, Pedro de Sousa Barbosa, Pedro Barbosa da Silva, José Gomes Barbosa, Joaquim Miguel Pereira Freire e José Gomes de Moura—communicações destas mudanças.

125.—Manda passar guias a dous officiaes do 4.º batalhão, que seguem no vapor com tres mezes de licença.

126.—A cerca da sahida do vapor para o Sul.

127 e 128.—Mandando dar passagem no vapor a um 1.º tenente de marinha, um dispenseiro e quatro recrutas, e communicando esta ordem ao commandante do *Calliope*

129.—Remette dous processos ao juiz relator da junta de justiça.

130.—Communica á thesouraria estar expedida a ordem para o commandante do vapor ir alli receber dinheiro para o thesouro e para as Alagôas.

ESTATISTICA DA PROVINCIA.

*Illm. e Exm. Sr.* — Satisfazendo ao que V. Exc. me ordenou em seu officio de hontem, tenho de informar á V. Exc., que a estatistica civil e politica da provincia, da qual fui encarregado, se acha muito adiantada, mas sem poder concluir-se, em consequencia de não me terem ainda sido remettidos grande parte dos esclarecimentos, que a essa presidencia hei pedido por meus officios constantes da relação junta, tendo sido muito prejudicial ao andamento dos trabalhos a meu cargo a falta das informações, que se referem: 1.º á população da provincia, cujo censo, incumbido ao chefe de policia pela lei de 3 de dezembro de 1841, poderia servir de muito, se tivesse tido o começo ou andamento, que era de esperar de uma repartição, que conta tantos empregados á sua disposição, se por ventura assumptos mais importantes não houvessem destrahido a sua attenção; — 2.º a estatistica criminal da provincia, que tambem compete ao chefe de policia, e que nem ainda vi publicada pelo menos nos relatorios dos Exms. ministros da justiça, dos annos de 1843, 1844 e 1845, para podel-a extractar convenientemente; — 3.º aos lugares, em que existem delegados e subdelegados de policia, inspectores de quarteirão, e escrivães que sirvão sómente perante os dous primeiros empregados; — 4.º aos limites dos municipios do Cabo, Goianna, Serinhãem, Bonito e Nazareth, e aos das freguezias de Nazareth, Altinho, Fazenda-Grande, Buique, Santo Antonio do Salgueiro e Exú, depois que della fôrão desmembradas a antecedente, e a de S. Sebastião do Ouricury; — 5.º ao numero dos engenhos, sitios, e fazendas de criar, que existem nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassú, Cabo, Rio-Formoso e Serinhãem, com as declarações exigidas por essa presidencia em officio de 14 de janeiro de 1840; — 6.º ao numero e lugares de feiras e mercados das comarcas do Brejo e Rio-Formoso com especificação da época e duração de cada uma, e da quantidade de mercadorias, que para ellas mais concorrem.

Ora, não me sendo possivel supprir pelo calculo a deficiencia destes dados, que a presidencia he obrigada a subministrar-me, em virtude do contrato commigo feito a 27 de fevereiro de 1841, não posso igualmente declarar a V. Exc. quando ficará prompta a estatistica da provincia, mas tão sómente assegurar, que, se esses dados e esclarecimentos me fossem fornecidos, dentro de seis mezes de applicação poderia eu apresentar os meus trabalhos ao exame da presidencia, os quaes mais adiantados estarião presentemente, se, apezar do prazo de tres annos, que primeiramente me fôra concedido, e da prorogação de mais um, não estivesse eu fóra da provincia, não menos de 29 mezes, já como deputado, e já como presidente do Maranhão, não contando o tempo, em que exerci o lugar de chefe de policia interino, e em que não podia prestar a menor attenção á esses trabalhos, como V. Exc. não deixará de reconhecer.

A vista do exposto, tendo de findar-se em 27 do corrente a referida prorogação de um anno, que me concedêra a presidencia por portaria de 7 de janeiro de 1843, e sendo incontestavel as vantagens que da estatistica resultão ao governo da provincia e do imperio, approveito a opportunidade da occasião para pedir a V. Exc. uma nova prorogação de dous annos, visto que, pelas circumstancias occorridas, não he licito suppor-se, que os esclarecimentos pedidos, e os que de novo possa requisitar, venhão ao meu poder antes de anno e meio, e por outro lado devo ter algum tempo para a redacção e correcção dos trabalhos estatisticos — Espero que V. Exc. se dignará conceder-me essa graça, uma vez que della nenhum prejuizo resulta a provincia, e antes toda a vantagem, se a obra em que me empenho satisfazer ao programma estabelecido, como supponho.

Deos guarde a V. Exc. Cidade do Recife, 20 de fevereiro de 1845. Illm. e Exm. Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, presidente da provincia. — O Encarregado da estatistica, *Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.*

*Relação dos officios, que tenho dirigido á presidencia de Pernambuco, pedindo esclarecimentos para a confecção da estatistica respectiva, com declaração dos que ainda faltão.*

1.º Officios de 28 de maio de 1842, e 26 de junho de 1844, pedindo informações sobre os limites dos municipios e freguezias da provincia. Faltão as que respeitão aos lugares mencionados no officio de 20 de fevereiro de 1845.

2.º Officios de 3 de junho de 1842, e 15 de julho de 1844, pedindo informações de alguns juizes de direito do civel sobre as causas por elles julgadas em diversos annos. Faltão as informações dos juizes de direito de Goianna relativas aos annos de 1837, 1838, 1840 e 1841; do Limoeiro relativas aos de 1838 e 1840; e da 2.ª vara do civel, durante os annos de 1838 e 1839.

3.º Officios de 30 de junho de 1842, e 15 de julho de 1844, pedindo copias das actas da eleição de algumas camaras municipaes, feita em 1840. Faltão as das camaras municipaes de Flores e Itamaracá.

4.º Officio de 30 de junho de 1842, e 27 de junho de 1844, pedindo um mappa das conciliações, não conciliações e causas julgadas no juizo de paz durante os annos de 1839, 1840 e 1841. Faltão as informações dos juizes de paz do Recife, S. Antonio, Sé de Olinda, Lagoa-de-Baixo, Ipojuca, Serra-Talhada, Fazenda-Grande, Ingazeira, Agoas-Bellas, Buique, Goianna, Goianinha, e outras capellas filiaes do municipio de Goianna, Serinhãem, Una, S. José-do-Eixo, no Pão d'Alho, N. Sra. do O', no Cabo, Loreto, Santa Cruz, no Brejo, Milagres, em Maranguape e Santa Maria.

5.º Officios de 30 de junho de 1842, e 1.º de julho de 1844, pedindo os mappas dos jurados apurados em cada uma das comarcas da provincia nos annos de 1841 e 1842. Faltão as informações relativas as comarcas do Bonito e Santo Antão no anno de 1841; e á do Limoeiro em ambas as épocas.

6.º Officio de 4 de julho de 1842, pedindo os mappas da população de cada uma das freguezias das comarcas de Santo Antão e Rio-Formoso, que tinhão servido de base ao mappa geral, que em 1838 os respectivos prefeitos remettêrão á presidencia.

7.º Officios de 30 de junho de 1842, e 15 de julho de 1844, pedindo a lista dos cidadãos activos e dos fogos existentes em cada uma das parochias da provincia em 1842. Faltão as das freguezias de Santo Antonio, Boa-Vista do Recife, e Una.

8.º Officio de 4 de julho de 1842, pedindo informações sobre as feiras e mercados existentes nas comarcas do Brejo e Rio-Formoso. Nada veio.

9.º Officio de 16 do mesmo mez, pedindo informações sobre o numero e rendimento, e predios das capellas, irmandades e confrarias, que prestão contas aos provedores de capellas. Faltão todas as informações.

10.º O mesmo officio, e o de 28 de junho de 1844, pedindo informações sobre o rendimento das fabricas e meias fabricas das matrizes e capellas filiaes, e sobre a importancia annual das esmolas dadas para festividades, &c. Faltão as informações dos vigarios da Boa-Vista do Recife, Poço-da-Panella, Itamaracá, Serinhãem, Agoa-Preta, Barreiros, Nazareth, Papa-Caça, Fazenda-Grande e Tacaratú.

11.º Officios de 16 de junho de 1842, e 15 de julho de 1844, pedindo informações sobre os engenhos, sitios e fazendas de criar, existentes nas comarcas do Brejo, Recife, Limoeiro, Rio-Formoso e Cabo. Nada veio.

12.º Officio de 26 de agosto de 1842, pedindo os mappas dos trabalhos criminaes no anno de 1840 nas comarcas do Brejo, Limoeiro, Pão-d'Alho, Bonito e Cabo, e no de 1841 nas do Brejo, Cabo, Bonito, Boa-Vista e Santo Antão. Faltão as informações dos juizes de direito destas comarcas, com excepção das do Brejo e Limoeiro no anno de 1840 e 1841.

13.º Officios de 3 de junho de 1842, e 15 de julho de 1844, pedindo informações sobre os inventarios julgados nas comarcas da provincia. Faltão as dos juizes de direito do Bonito em 1837, 1840 e 1841; de Goianna em 1840 e 1841; do Limoeiro em 1838 e 1840; e da 2.ª vara do civel em 1838 e 1839.

14.º Officio de 28 de junho de 1844, pedindo copia dos relatorios, e dos mappas, que, a cerca da administração da justiça criminal da provincia, o chefe de policia deve remetter á presidencia nos annos de 1842 e 1843. Nada me foi remettido.

15.º Officio de 4 de julho de 1844, pedindo a relação de todos os lugares, em que existem empregados de policia, &c. Nada me foi remettido.

16.º Officio de 15 de julho de 1844, pedindo os mappas da população, que por acaso existem na repartição da policia para organisação do censo da provincia. Nada veio.

Recife, 20 de Fevereiro de 1845.

*Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.*

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

A rapaziada praieira não gostou das noticias do vapor; tambem não sei porque! dizem as más lingoas que o motivo he este, que lhes refiro tal qual o recebi. Apezar da *confiança* que a sucia tem no eleito do seu dilecto ministerio, ella achava-se melhor com o seu Mané de Souza, por muitas e muitas razões. ora, por todas estas razões havia ella assentado promover a assignatura de um requerimento *popular* pedindo ao seu Mané que não desse posse ao presidente nomeado, sob qualquer pretexto, em quanto chegava ao conhecimento do governo imperial uma supplica em *regra* para ser elle conservado, e o presidente desorenado; estava o requerimento assignado pelos membros do club e só faltavão as assignaturas falsas e as de cruz, quando pelas noticias do vapor se soube que o nomeado já vem em caminhô, e isto desmantelou o negocio. Todavia accrescentão os noticiadores, mais noticiadores do que eu, que as diligencias continuão; porque decididamente os homens perdêrão desde já a confiança do novo delegado do governo imperial. Não lhes quero roubar mais espaço; pois naturalmente hão de estar abarbados. Até amanhãa.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *S. Salvador* que hontem chegou do Sul deixou sem novidade a côrte e as provincias por onde passou. O Sr. Chichorro havia embarcado em um transporte para esta provincia no dia 18 do mez passado. Os jornaes que recebemos datão de 21 porque a 20 havia sahido o paquete inglez que trouxe mala do correio. O objecto que occupava a attenção publica na côrte, e que na verdade he digno disso, he o conflicto das duas camaras legislativas, suscitado pela questão da fusão dellas requerida pela temporaria em consequencia de emendas feitas pela outra na lei que cria mais duas relações no imperio; e recusada pelo senado: no nosso n.º seguinte publicaremos alguns artigos á este respeito, a fim de que nossos leitores fiquem inteirados da questão.

O nosso amigo o major João Pedro de Araujo e Aguiar está empregado na côrte, como ajudante d'ordens de S. Ex. o Sr. ministro da guerra.

# Variedades.

*Luiz Philippe.* — Um inglez acaba de comprar em Reinbenau, pequena povoação do cantão dos Grisões, pela quantia de cento e vinte mil francos, uma casa que não vale a decima quinta parte desta somma. Eis-aqui a razão de seu grande preço.

« No fim do seculo passado, o burgomestre Tscharner de Cairo fundou um collegio de ensino primario, e procurava para elle um professor de francez, quando se apresentou a Mr. Brull, director do collegio, um mancebo francez com uma carta de recommendação do bailio Aloys Trost de Zitzers.

« Este mancebo não só fallava a sua lingoa materna, mas tambem o inglez e o allemão, e além disto sabia com perfeição a mathematica e a physica. O achado era bastentemente rero para que o director deixasse de aproveitar-se delle, muito mais porque o mancebo se mostrou mui modesto, no que dizia respeito á paga do seu trabalho. Por um ordenado de 1400 francos cada anno., ficou investido nas suas funcções o novo professor.

Este mancebo, que assim se applicava, era Luiz Philippe de Orleans, duque de Chartres, hoje rei dos Francezes.

«A casa existe ainda tal e qual estava na época em que elle, não querendo mendigar o pão da emigração, a occupava, sendo alli util com os seus conhecimentos á instrucção geral. Em 1832 existia sómente um professor, collega daquelle joven, e tambem um só dos seus discipulos.

«Aquelle era o novellista Zschokke, e este o burgomestre Tscharner, filho do fundador da escola.»

*Comicos.* — Em França ha actualmente 3500 actores, e 2900 actrizes. — Vivem dos theatros 16000 pessoas. — Os theatros rendem 30 milhões de francos, ou quinze 15 milhões de cruzados fortes.

(*O Patriota*).

# COMMERCIO.

## Alfandega.

Rendimento do dia 7.................. 5:573,222

*Descarregaõ hoje 8.*

Brigue—*Andes*—mercadorias.
Barca—*Renown*—canos de ferro.
Brigue—*Cicero*—machinismo.

RIO DE JANEIRO.

REVISTA COMMERCIAL.

*De 14 a 20 de junho de 1845.*

As transacções da semana apresentárão pouco interesse.

IMPORTAÇAÕ.

Entrárão desde o dia 14 do corrente 10 embarcações, sendo 2 com carga geral, 1 com carne, 2 com carvão, 1 com farinha, 1 com farinha e fazendas e 3 com fazendas.

MOVIMENTO DO MERCADO.

AGO'ARDENTE: — Vendêrão-se 200 latas a 330 rs.

ALCATRAÕ DE CARVAÕ: — Vendêrão-se as ultimas entradas a 5.000 rs.

AMIAGENS: — Vendêrão-se 110 peças de 265 a 270 rs. a vara.

AZEITE: — Limitârão-se as vendas da semana a algans barris de *Lisboa* a 250,000 rs. a pipa.

CANHAMAÇO: — Vendas moderadas do *escossez* de 255 a 260 rs. a vara.

CABOS: — Entrârão 200 peças da *Russia*. O lote vendido a s mana passada foi rejeitado por ter sahido inferior.

CARNE SECCA: — As existencias montão a 60,000 arrobas, e nos preços não tem havido alteração.

CARVAÕ: — Chegârão 473 toneladas do *graudo* e 21 do *miudo*, e vendêrão-se 274 toneladas daquelle a 15,000 rs.

CERVEJA: — Entrârão 436 barricas de *Londres*, e vendêrão-se 200 de 4,800 a 5,000 rs.

FARINHA: — Recebêrão-se 650 barricas *Haxall*, 2,166 *Baltimore* e 482 *Sorthern*, e vendêrão-se 400 barricas *Richmond* e 1,200 *Baltimore*.

Em ser em primeira mão . . . . . . . . . barricas 40,000
Sahidas por cabotagem . . . . . . . . . . » 520

FAZENDAS: — Fez-se pouco esta semana. O mercado está abundantemente supprido de algodões americanos, e os preços descêrão.

FERRO: — Vendêrão-se 3416 barras da *Suecia* a 9,200 rs. o quintal.

GARRAFÕES: — Entrârão 2,070 e vendeo-se um lote pequeno a 1,050 rs. cada um.

GENEBRA: — Entrârão 102 barricas de botijas. 400 frasqueiras e 1002 garrafões. Vendêrão-se 1,000 garrafões a 3,200 rs.

LONAS: — Chegârão 120 peças da *Escossia* e 300 da *Russia*. Destas vendêrão-se 130 peças a 30,000 rs.

MANTEIGA: — Chegârão 200 barris da *Irlanda*, de cuja procedencia se vendêrão 610 barris de 560 a 530 rs. Os 70 barris do *Havre* que existião em ser vendêrão-se para reexportação.

OLEO DE LINHAÇA: — Mercado frouxo, limitando-se as vendas a lotes pequenos em segunda mão.

PELLES PREPARADAS: — Vendas moderadas de *carneiras*. Os demais artigos não são procurados.

PIMENTA: — Os 498 saccos importados na semana passada vendêrão-se a cerca de 170 rs.

QUEIJOS: — Vendêrão-se 60 caixas a 1,200 rs.

SALITRE: — Vendas pequenas a 6,000 a arroba.

VÉLAS: — Entrârão 250 caixas de espermacete e 400 de composição: não houve vendas.

VINHO: — Vendeo-se o resto do de *Lisboa* a 150,000 a 152,000 o *tinto*, e 145,000 a 150,000 o *branco*.

EXPORTAÇAÕ.

CAFÉ: — As vendas forão diminutas e os preços baixârão pelo menos 150 rs. As nossas cotações incluem o velho e o novo, e são quasi nominaes porque ha poucos compradores a esses preços.

Exportârão-se 6,583 saccos para *Hamburgo*, 2,858 para o *Havre*, 2,154 para *Marselha*, 94 para o *Porto*, ao todo:

Do dia 14 a 20 . . . . . . . . . . . . . . . . saccas 11,689
Embarques desde o dia 1.º . . . . . . . . . » 31,431
Existencias . . . . . . . . . . . . . . . . . » 40,000

ASSUCAR: — Limitârão-se as vendas a 200 caixas para o Sul e para consumo. Exportârão-se 1 caixa para *Marselha*, 3 para o *Porto*, 72 para o *Rio da Prata*, ao todo: . . . . . . . . . . . . . . . . caixas 76
Em ser . . . . . . . . . . . . . . . . . » 130

COUROS: — Entrârão 5,800 de Porto-Alegre, e vendeo-se igual quantidade de 190 rs. os *pesados e medianos* e 200 rs. os *pequenos*. Exportârão-se 182 para o *Havre*, e 600 para o *Porto*: ao todo . . . . . . . . . . . 782
Em ser . . . . . . . . . . . . . . . . . . 7,500

FRETES: — Frouxos e poucas transacções. Antuerpia, Hamburgo, Canal e Trieste 50 s., Constantinopla, 50 a 55 s., Havre 40 francos, Estados-Unidos, 80 a 90 c.

MERCADO MONETARIO.

DESCONTOS: — Sem alteração.

CAMBIO: — Tem continuado firme sobre *Londres* de 24 $\frac{5}{8}$ a $\frac{3}{4}$, tendo-se saccado libras 70,000 geralmente a 24 $\frac{3}{4}$ tanto a 60 como a 90 dias.

Sobre *Pariz* saccârão-se sommas regulares a 378 rs., e sobre *Hamburgo*, quantias pequenas a 705.

APOLLICES: — Estão firmes e subirão a $\frac{1}{2}$ por cento, tendo-se effectuado as ultimas vendas a 79 $\frac{1}{2}$ a cujo preço ha compradores.

METAES: — Transacções moderadas: mercado frouxo.

---

CAMBIOS DO DIA 26 DE JUNHO.

*Preços da ultima hora da praça.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Camb'os* sobre | Londres | . . . | 24 5/8 a 3/4 |
| » | » Pariz | . . . | 378 |
| » | » Hamburgo | . . | 705 |
| *Metaes.* | Dobrões hespanhóes | . . | 32,700 |
| » | » da patria | . . | 32,100 a 32,150 |
| » | Pesos hespanhóes | . . | 2,100 |
| » | » da patria | . . | 2,005 a 2,010 |
| » | Peças de 6,400, velhas. | | 18,800 a 18,900 |
| » | Prata | . . . . . | 109 a 109 1/2 |
| *Apolices* | de 6 por cento | . . . | 79 1/2 a 1/2 |
| » | provinciaes | . . . . | 75 |

(*Jornal do Com.*)

---

BAHIA 3 DE JULHO DE 1845.

*Cambios.*

| | |
|---|---|
| Londres . . . . . . . | 25 à 25 3/4 p. 1,000 |
| Pariz . . . . . . . . | 368 o franco |
| Hamburgo . . . . . . . | 705 o marco. |
| Lisboa . . . . . . . | 120 à 125. |
| Onças hespanholas. . . . | 31,500 à 32,000 |
| » mexicanas . . . . | 31,000 à 31,500. |
| Peças de 6,400 . . . . | 17,500 à 18,000. |
| Moedas de 4,000 . . . . | 9,200 à 9,500. |
| Prata . . . . . | 105. |

*Ultimos preços da praça.*

| | |
|---|---|
| Algodão de fóra . . . . . . . | 4,600 a 4,800 |
| » de dentro . . . . . . . | 4,500 a 4,600 |
| Assucar branco . . . . . . . | 2,400 a 2,600 |
| Mascavado . . . . . . . | 1,800 a 2,000 |
| Café 1.ª sorte . . . . . . . | 2,800 a 4,400 |
| » regular . . . . . . . | 2,400 a 2,800 |
| » ordinario . . . . . . . | 1,800 a 2,200 |
| Couros seccos da Bahia . . . . | 145 lib. |
| » salgados . . . . . . | 110 » |
| » verde em salmoura . . . . | 3,400 um. |
| Caxaça, canada . . . . . . . | 360 a 380 |
| Tabaco em folha 1.ª qualidade . . | 2,400 a 3,000 |
| » » 2.ª dita . . . | 1,600 a 2,000 |
| Tecido de algodão de Minas . . . | 180 a 200 |
| » » da Bahia . . . | 320 bom. |

(*O Mercantil.*)

# Movimento do Porto.

*Navios entrados no dia 7.*

Rio de Janeiro, Bahia e Maceio; vapor brasileiro *S. Salvador*, 9 dias, e do ulti no porto 15 horas, de 300 toneladas, equipagem 35, commandante o 2.º tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho; passageiros; para Pernambuco Manoel Baptista de Moura Borges, o 1.º sargento Antonio Venancio de Souza, Brasileiros; John Garnett, John Andrews, S. Eason, Inglezes; para Maranhão Dr. Themoteo de Lima Valverde e seu criado Cicilio.

Villa-do-Prado; 15 dias, garopeira brasileira *S. João*, de 22 toneladas, equipagem 5, mestre Benedicto do Rosario, carga farinha; a Amorim Irmãos.

Sumatra; 95 dias, barca *Amigo Undine*, de 244 toneladas; equipagem 13, capitão J. Lovett, carga pimenta; ao consul.

Lima; 64 dias, barca ingleza *Queen*, de 379 toneladas, equipagem 18, capitão James Gordon, carga guano: ao consul: passageiros 9. Vem refrescar e segue para Liverpool.

Bahia; 63 horas, galera ingleza *Ires*, de 285 toneladas, equipagem 15, capitão Richard Bertram, carga lastro; á Le Breton Shramm.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Bahia; polaca sarda *Guanito*, capitão José Rafle, com a mesma carga que trouxe.

---

NOTICIAS MARITIMAS.

*Tinhão chegado ao Rio sahidos de Pernambuco*:

Junho, 23—Brigue *Principe Augusto*.
» 26— » americano *J. Cowperthwait*.

*Tinhão sahido do Rio para Pernambuco*:

Junho, 24—Hiate *Olinda*, carga carne.
» 26—Brigue *Flor da-Fé*, carga varios generos.

*Ficavão á sahir do Rio para Pernambuco.*

Brigue *Caboclo*.
» *Feliz Destino.*

# Editaes.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em conformidade da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia desta data, irá novamente á praça no dia 8 do corrente (hoje), para ser arrematado a quem mais der, o dizimo dos côcos nos municipios abaixo descriptos, sob as avaliações seguintes:

Goianna e Rio-Formoso, 300$ rs. cada um.
Iguarassú e Serinhãem, 200$ rs. cada um.
Boa-Vista, 100$ rs.

Os licitantes deveraõ comparecer ao meio dia, na sala das sessões da dita thesouraria.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 1.º de julho de 1845. — O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

---

– Não se tendo concluido no dia 4 a arrematação do arrendamento do jardim botanico de Olinda, e do rendimento do imposto de 20 por cento n'ago'ardente do consumo nos municipios do Pão-d'Alho, Nazareth, Santo Antão, Bonito, Cimbres, Flores e Boa-Vista, o Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico, que no dia 8 do corrente (hoje) ao meio dia, continuará a praça sob as bases já annunciadas. E para constar mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 5 de julho de 1845. O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

# Declarações.

— O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas avisa aos collectados dos bairros do Recife, Santo Antonio Boa vista e Afogados para virem pagar o que estão a dever de imposto do banco, taxa de escravos, seges e carrinhos, barcos e canoas, decima de mão-morta, do ultimo semestre de 1844 a 1845, findo no ultimo de junho proximo passado, pena de proceder á executivo contra os omissos, por já se achar a relação prompta para ser remettida ao dr. procurador fiscal; o mesmo aviso faz aos despachantes da alfandega para tirarem suas patentes, e pagarem o quartel adiantado, como determina a lei, e aos donos das typographias para remetterem uma relação dos seus empregados, e pagarem o que devem; e para que chegue a noticia á todos faço o presente annuncio. Recebedoria, 7 de julho de 1845. — *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

---

CURSO JURIDICO.

— Por ordem desta directoria se faz publico, que terça-feira, 15 do corrente, terá lugar o annunciado concurso para a substituição da cadeira de latim do collegio das artes, pelas 9 horas da manhãa. Secretaria do curso juridico de Olinda, 6 de julho de 1845. O bacharel *Eduardo Soares de Albergaria*, official interino, servindo de secretario.

---

— Existem na administração do correio as cartas seguras para os senhores abaixo, vindas pelo vapor do Rio: Anna Perpetua de Jesus S., Christovão de Hollanda Cavalcanti, Francisco José Cardoso, Antonio Vasconcellos M. de Drumond, Francisco João Carneiro da Cunha, Manoel Rodrigues Costa.

— Pela administração do correio geral se faz publico que o vapor *S. Salvador* recebe as malas para os portos do Norte hoje (8) as 2 horas da tarde; devendo acharem-se no correio à essa hora todas as correspondencias, e as que vierem depois da hora dada, pagaraõ a taxa do duplo, conforme determina o artigo 110 do novo regulamento geral dos correios, de 21 de dezembro de 1844. O administrador

*Bruno Antonio de Serpa Brandão.*

---

THEATRO PUBLICO.

Grande concerto vocal e instrumental, dado por Mr. Grosdidier, chefe de orchestra, no dia quarta-feira 9 de julho de 1845.

# Avisos maritimos.

= O brigue nacional *Empreza* deverá partir em poucos dias para o Ceará, logo que chegue de Lisboa: quem no mesmo tiver de carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa.

— Para o Assú sai nestes 4 dias o brigue-escuna *Deliberação* capitão João Gonçalves Rocha; para carga e passageiros trata se na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou com o capitão na praça do Comercio.

= Para o Rio-Grande-do-Norte seguirá em poucos dias o hiate *Nova Olinda*: quem nelle pretender carregar, se poderá entender com Antonio Rodrigues Lima, na praça do Commercio ou na rua da Cadeia Velha n. 1, primeiro andar.

= Para o Aracaty sai impreterivelmente no dia 15 do corrente a sumaca *Perola*; recebe unicamente algumas miudezas: quem pretender, entenda-se com José Francisco da Silva na rua da Cruz n. 51, ou com Luiz José do Sá Araujo na mesma rua n. 26.

# Leilões.

= Avrial Freres farão leilão, por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. Consul da França, e por intervenção do corretor Oliveira, do forro de cobre da barca franceza *Ocean*, arribada a este porto na sua viagem, que fazia de Valparaizo para a França: hoje 8 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. Mendonça, no Forte-do-Mattos.

= O corretor Oliveira, não podendo fazer o leilão da mobilia do Dr. João Antonio de Sousa Beltrão de Araujo Pereira, annunciado para o dia 4 do corrente, em casa do mesmo, rua da Cadeia, bairro de S. Antonio, e isto em consequencia de poucos concurrentes por causa da chuva; transfere o dito leilão para quarta feira seguinte, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa; declarando mais, que, se até ao meio dia não apparecer sufficiente numero de gente para abrir o dito leilão, terá de tornar a transferil-o.

# Avisos diversos.

—Offerece-se uma mulher branca, de bons costumes, para criar de leite qualquer criança, e dá fiador a sua conducta; na rua da Conceição da Boa-vista casa n. 20.

— Quem precisar de um rapaz Brasileiro, solteiro, para caixeiro de engenho ou administrador, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie para ser procurado

— Simão Paganelle, de nação Italiana, retira-se para a Bahia.

— Vicente Ferreira Gomes, tendo podido conseguir, a custa de ensaios, combinações e despezas a que se não poupou a um par de annos, melhorar o vinho de cajú que fabrica, e de que ha feito presente a diversos seus amigos nesta provincia, na da Bahia, na corte do Rio de Janeiro, e mesmo na Europa; resolveo expôr a venda uma porção d'esse precioso succo, tão salutifero e puro, e cuja virtude contra o venereo he entre nós assás conhecida. Caso esta prova, que o annunciante apresenta ao publico tenha a extracção, que he de esperar, attenta a bondade do vinho, e o bom gosto dos consumidores, á quem o offerece, continuará elle a fabrical-o em grande escala, e então vendel-o-ha á preço mais moderado, que o actual, que não póde ser menor de 600 rs. a garrafa.

— José Esteves Vianna pede a seus devedores, queirão ir lhe pagar o que lhe estão devendo, no praso de oito dias; do contrario passará a declarar-lhes os seus nomes, sem excepção de pessoa.

O abaixo assignado, morador na rua da Cadeia, freguezia de Santo Antonio n. 18, avisa ao Sr. João do Espirito Santo Gloria, que vá resgatar o seu penhor nestes oito dias contados da data de hoje; e se não o fizer depois deste tempo, será vendido para pagamento do principal e juros, sem que tenha que reclamar, visto o nosso trato. — *Antonio Teixeira dos Santos.*

— Precisa-se de um caixeiro Portuguez de 14 a 16 annos que dê fiador a sua conducta, na refinação da rua Direita n. 10.

=Precisa-se de uma mulher Portugueza, ou de outra qualquer estrangeira, que saiba engommar perfeitamente, para ensinar a umas escravas: a tratar na rua do Camarão n. 7.

LIVRARIA DA ESQUINA DO COLLEGIO.

*Livros recem-chegados de Portugal.*

— Ricos breviarios dourados, rub. encarnada e preta; missaes; imitação de Christo e da Virgem; segredos das artes liberaes e mechanicas; segredo da natureza; segredos necessarios para as artes e officios; thesouro de meninos; medecina domestica 4 vol.; revolução franceza por Thiers em portuguez; historia de Napoleon de Norvin, em portuguez, 4 vol. ambas as obras com estampas; Flor Sanctorum de Rosario; viagem a Jeruzalem (aos lugares santos); fabulas de Lafontaine em portuguez; instrucções de ceremonias; Euclides Geometria; Tito Livio; diccionario commercial de Ferreira Borges; diversos dramas novissimos; elementos de direito natural por Vicente Ferreira 1844; direito natural por Ahrens edição de 44; theoria do codigo penal de Chauveau, 4 vol; confessor examinado e approvado; theatro ecclesiastico; jardim das damas; periodico semanal com peças de musica; figurinos e modelos de bordados; Panoramas; alphabeto das malicias das mulheres; estações do anno; Grammaticas italianas; baptisterios; supplemento ao digesto, nova edicção de 44; Sismondi, direito publico; ordenações do reino e assentos da suppl.; excavações poeticas de Castilho; Mathilde por Eug. Sue; Judeo errante; Misterios de Pariz trad. em portuguez e muitas outras obras em todo o genero e preços moderados.

— Offerece se um caixeiro Portuguez para venda, que tem bastante pratica; na rua das Cruzes n. 14, na loja.

= Quem precisar, por aluguel, de dous pretos canoeiros, e duas canoas d'agoa abertas; e quem pretender comprar uma preta ainda moça, dirija-se à rua do Caldeireiro, n. 56. As canoas vender-se-hão se convier.

— Offerece-se um feitor habil, para todo o serviço de sitio; quem o pretender dirija-se a rua estreita do Rosario n. 45 na venda.

— Preciza-se de um oleiro mestre de roda, e paga-se bem; na rua da Florentina, n.º 16.

= Quem precisar de uma ama, com muito bom leite, e desimpedida, dirija-se a rua Bella, sobrado novo n. 37.

= Quem precisar de um caixeiro desembaraçado da guarda nacional, para casa de commercio, loja de fazendas, ou miudezas, dirija-se a rua da Gloria, sobrado n. 7.

= O Sr. Nicoláo B louzi tem uma carta, vinda do Maranhão, e que muito se recommenda a entrega, na rua do Crespo n. 8, loja da esquina.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahio o n. 22, e acha se a venda na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

A CARRANCA.

= Sahio hoje o n. 16, acha-se a venda na praça da Independencia n. 6 e 8.

– Manoel Ferreira Pinto embarca a sua escrava Josepha, de nação Angola, para o Rio de Janeiro.

= Francisca Damiana da Soledade retira-se para o Rio de Janeiro com seus 4 filhos menores.

— Pede-se ao Sr., que por engano tirou uma carta vinda do Rio de Janeiro, hoje 7 de julho, para Joaquim José Pereira dos Santos, que, a querendo restituir, póde levar na rua estreita do Rosario n. 43, primeiro andar.

— No dia 7 do corrente, furtárão do pescoço de uma menina 3 voltas de transelim de ouro com ponteiro de prata, indo para a escola, ao subir, na escada; roga-se a pessoa a quem o furto fôr offerecido, queira aprehender e entregar na rua Nova n. 25, que será recompensada.

= O Sr. Belarmino Firmino Bezerra de Mello, ou quem suas vezes faça, ou algum parente seu mais chegado, queira annunciar sua morada para ser procurado a negocio de interesse do mesmo Sr. Belarmino, ou de seus parentes, caso o mesmo se ache molesto, ou não exista nesta praça, ou seja morto.

= Aluga-se uma casa terrea no Coelho, na rua dos Prazeres, com duas salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na mesma rua n. 10.

— Aluga se a loja do sobrado da rua do Nogueira, n. 16, com bons commodos, caiada e pintada de novo, com quintal e boa cacimba: a tratar na rua da Cruz, no Recife, n. 6 primeiro andar.

= Lopes de Barros, pintor e retratista, chegado recentemente da corte, e residente nesta cidade, rua do Queimado n. 14, primeiro andar, offerece o seu prestimo na arte que professa, ás pessoas que delle se quizerem utilisar, mediante razoavel retribuição; para o que o poderaõ procurar a qualquer hora da manhãa. O annunciante dará, do primeiro de julho em diante, todos os dias uteis, na sua residencia, das 9 até as 12 horas da manhãa, um curso de desenho á creão, e pintura a aquarella e a oleo, a razão de uma mensalidade de 2$ rs. por cada discipulo.

— Fazem-se transellins de cabello de qualquer modelo, pulceiras, anneis, fitas, &c, &c, tudo o mais bem feito que he possivel, por preço modico; na rua do Cabugá, loja de fazendas n. 6.

= A. E. Labotière vai ao Rio de Janeiro, com 4 filhos menores.

= Deseja-se fallar ao Sr. Caetano José Ribeiro, a negocio de seu particular interesse; no largo de N. S. do Terço, sobrado n. 16.

= Qualquer pessoa, que precisar de um caixeiro para alguma venda, o qual ainda está arranjado, mas não está satisfeito, e por isso faz este annuncio, annuncie por esta folha.

= Francisco Eduardo Alves Vianna vai ao Rio de Janeiro, e deixa encarregada de seu estabelecimento, nesta cidade, sua mana, a Senhora Maria Barbara Constança, a quem constituio sua procuradôra geral e bastante, e no fôro contencioso por seu advogado o Sr. José Bento da Cunha Figueiredo, e sollicitador o Sr. Rodolpho João Barata de Almeida.

— Arrenda-se ou vende-se a propriedade denominada — Casa Caiada —, ao norte de Olinda, com sitio de coqueiros e terras para plantações: na rua do Codorniz a fallar com seu proprietario José Francisco Bellem

= A pessoa, que deseja fallar com Belarmino Firmino Bezerra de Mello, dirija-se a rua das Flores n. 21.

= Arrenda-se, ou vende-se um sitio na estrada dos Afflictos com boa casa de vivenda com sotão, estribaria, muito boa agoa de beber: no Atterro da Boa-vista, a fallar com Joaquim de Oliveira e Souza, ou no mesmo sitio.

= Da-se dinheiro a premio sobre ouro, transelins, correntes e relogios de algibeira, em segunda mão, que sejão obras francezas, e por preço commodo; tambem vende-se, e faz se troca a vontade dos compradores; na rua das Flores n. 18.

= Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 65, na rua Nova: a tratar com Antonio Ferreira Lima, ou na venda por baixo do dito sobrado.

= Constando á legitimos herdeiros do engenho Araguaba, na ribeira de Una, freguezia do mesmo nome (Una) na comarca do Rio-Formoso, que *José Antonio Pessoa e Mello*, intitulando-se proprietario daquelle engenho, tem pretendido, e pretende vender aquella propriedade; por isso vem os mesmos herdeiros pelo presente prevenir aos incautos, e ao respeitavel publico em geral que não comprem, e nem fação negocio de qualquer natureza que seja com o dito *José Antonio*, relativo ao engenho em questão, ou mesmo com as terras a elle annexas, como por vezes se ha annunciado pelas folhas publicas, visto que aquelle engenho, e terras a elle annexas, além de estarem subjeitas a inventarios a que inda se não procedeo entre os mesmos herdeiros, accresce, que está aquella propriedade subjeita a varias questões judiciarias, fundamentadas em direito, como em juizo tudo se provará, e em sustentação do que pelo presente se protesta.

=Desappareceo um menino forro, pardo claro, cabellos meios ruivos, de idade de 12 annos, baixo; levou jaqueta de set.neta, calça de riscado já velha e desbotadas, chapéo de sêda velho, camiza de madapolão branco; andava calçado de sapatos; faltou no dia 5 do corrente julho, indo a um mandado de seu padrinho a ribeira: julga se estar occulto em alguma casa, que o seduzisse, pois he a primeira vez que acontece isto: por tanto roga-se a todas as autoridades policiaes e mais pessoas que delle noticia tiverem, o obsequio de levarem ou darem parte em Fóra-de-Portas em casa de seu padrinho Domingos da Roza, casa n. 95, pois serão bem recompensados.

— Uma mulher de bons costumes, se offerece para ama de uma casa, exceptuando engommado, e comprar: na rua da Senzalla-Nova, numero 16, segundo andar.

— Quem precisar de um rapaz, para caixeiro de rua, ou de qualquer estabelecimento, o qual dá fiador a sua conducta; dirija-se á praça da Boa-Vista, n. 6, ou annuncie.

— Rozas Braga & Companhia declarão, que o annuncio inserto no *Diario* n 145, de 4 do corrente, em se que diz estar em nossa casa uma carta para o Snr. Paulino Coelho Bahia, he falso, pois que tal aviso foi feito por pessoa estranha; e procurando indagar, vimos o annuncio assignado pelo Sr Manoel Maria do Amaral Junior, a quem recommendamos ser mais acautelado, e não envolver a nossa firma em falsidades.

— Os Srs. Abilio Alves de Carvalho, Antonio José Moreira da Costa Abreo e Basto, Manoel José Soares de Avelar, queirão mandar receber cartas, vindas do Maranhão, na rua da Cruz n. 37, segundo andar.

— A pessoa, que no *Diario* de segunda feira, 7 do corrente, annunciou para ser caixeiro de uma venda, dirija-se a rua do Livramento n. 6.

— Precisa-se de 3 officiaes peritos sapateiros, livres, ou subjeitos: na rua do Amorim, ao pé da casa de pasto, no Forte-do-Matos, a fallar com João Antonio da Trindade.

= Alugão-se duas canôas de cenduzir agoa, que estejão estanques; quem as tiver annuncie, para se ir ver, e tratar do ajuste.

= Precisa-se alugar um ou dous quartos de casa terrea, para um homem idoso, solteiro; quem tiver annuncie, ou dirija se ao Atterro da Boa-Vista n. 26.

= O Dr Joaquim Antonio de Sena transferio sua residencia para o Forte-do-Mattos, esquina da rua da Lapa, 5, terceiro andar; onde continua a prestar-se gratuitamente, das 7 as 10 horas da manhãa.

= Manoel A. Cajú avisa as pessoas, que teem contas em sua casa, que João Gomes Marques deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 6 do corrente, por se retirar para fóra da provincia; por isso quem tiver de fazer alguma reclamação a tal respeito, deve ser nestes 3 dias, do contrario não serão attendidas.

= Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 10; a tratar na mesma casa, ou na rua Direita n. 42.

= Aluga-se uma preta captiva para o serviço de casa; quem a tiver dirija-se ao pateo do Carmo n. 5.

= Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22.

= Bernardino de Azevedo Santos retira-se para fóra do imperio: julga nada dever nesta praça; com tudo, quem se julgar seu credor, apresente sua conta até 12 do corrente e deste dia m diante se não responsabilisa por cousa alguma: praça da Boa-Vista n. 10.

= Arrenda-se o sitio Jacaré, com boa casa, baixa, e bastantes arvoredos: na rua nova de S. Amaro n. 6.

### NAVALHAS DA CHINA.

—Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutelleiros da nunca excedida, e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China — Autor Shore.

N. B. — He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas, por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como d'America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico: vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maia.

## Compras.

= Comprão-se dous escravos, um pedreiro e outro carpina, para o Rio Grande do Sul; sendo bonitas figuras, pagão-se bem: na rua do Collegio, armazem n. 19.

= Compra-se uma medida de quarta do padrão antigo; atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

= Compra-se, e sem feitio, uma chave de ouro para relogio; na rua do Mondego n. 31, ou annuncie.

= Compra-se, para fóra da provincia, um preto de nação, que seja moço, tenha boa figura, e sem molestias, paga-se bem; no Recife, rua de Apollo n. 2

= Comprão-se pennas de ema, por bom preço; nas Cinco-Pontas n. 71.

## Vendas.

### Attenção!

=Vende-se a 120, 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas escuras a 220 rs. o covado, madapolão a 150, 160 e 180 rs. a vara, dito fino a 200, 220 e 240 rs. dita, madraste fino a 280 rs a vara, pannos finos azues a 2500 rs. o covado, de uma linda vista, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., chila a 140 rs. o covado, lindos cortes de cassa-chitas de muito bonitos padrões a 2600 rs., chadrezes de linho para jaquetas a 320 rs. o covado, fazenda de muito boa qualidade e muito honesta, superior setim preto do verdadeiro chamado macáu, para collete, da melhor qualidade, a 4500 rs. o covado, dito entre-fino tambem de boa qualidade, a 3200 rs. o covado, superfino fustão branco de excellente qualidade a 1000 rs. o covado, algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano, largo, a 220 rs. a vara, dito trançado azul mesclado muito encorpado a 240 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs o covado, muito boa fazenda para pretos, casimiras de quadros de bom gosto para calças a 1200 rs. o covado, lenços de cassa pintados a 160 rs., peças de bretanha de rolo a 1800 rs., a peça, brins trançados de quadros de bonitos padrões a 300 rs o covado, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado, muito boa fazenda para meninos, castores ou riscados a 240 rs. o covado, cortes de cambraia de listras brancas adamascadas a 3$ rs o corte, tendo 6 varas e meia, ditos finos de côres, sendo de quadros e listras de vara e tanto de largura, dos mais modernos a 5$ rs., ditos de superiores cassa-chitas do melhor gosto, finas a 4200 rs. o corte, peças de madapolão a 2800, 3200 e 3400 rs., dito fino a 4000, e 4200 rs. a peça, madraste fino a 5200 e 5400 rs. a peça, ditas de chitas a 4400, 5200, 5500 e 6000 rs. escuras, bretanha de linho puro, a 640 rs. a vara, esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para babados a 3000 rs. a peça, cambraia lisa de vara e tanto de largura a 600 e 800 rs. a vara, muito fina, superiores vestidos de seda com flores a 30,000 rs., mui rica fazenda, novos cortes de chali de listras de seda a 16$ rs. o corte, peças de bretanha de 6 varas, de puro linho a 3200 rs a peça, superior brim trançado branco muito encorpado de puro linho a 1400 rs. a vara, escocez de algodão para vestido a 300 rs o covado, chitas francezas finas de vara de largura e de novos padrões, a 440 rs. o covado, sarja hespanhola muito encorpada e boa qualidade e larga a 2300 e 2500 o covado, dita franceza tambem larga a 1600 rs. o covado, chitas chegadas ultimamente, de gosto moderno, seguras e muito finas, a 320 rs. o covado, chapeos de sol, de seda preta para homem, a 5$ rs.; todas estas fazendas são limpas e de boa qualidade, além de outras muitas de um sortimento completo por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

*Cera lavrada.*

– Vende-se em caixas de 180 libras cada uma, sortidas desde duas até 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110.

—Vendem-se dous moleques de 18 annos, um sapateiro, e o outro canoeiro; ao comprador se dirá o motivo da venda; assim como uma canôa aberta de carregar familia, por preço commodo; na rua Nova n. 57, das 6 as 9 da manhãa.

– Vendem-se duas moradas de casas terreas, novas: a tratar na rua da Concordia n. 3.

= Vende se uma resfriadeira contendo dentro uma filtradeira; uma marqueza; 1 sellim francez em meio uso; uma espingarda de cassa; uma mesa e 3 sacadas de pedra da terra: a tratar na rua da Concordia n. 3.

*Venhão amigos do barato!*

=Vendem-se chitas a 120, 140, 160, 200, 240, 280 e 320 rs. o covado, pannos finos azues para fardamento de pagem a 1200, 2400 e 3800 rs., dito preto a 3600 e 7400 rs. o covado, riscado de algodão trançado para calças a 240 rs. o covado, panno de quadros para calças a 240 rs., do melhor gosto, brins de listras de linho a 320 rs. o covado, panno de linho portuguez, peças de 15 varas, a 540 rs. a vara, brim branco e pardo de linho a 400, 560 e 800 rs. a vara, sarja de algodão muito superior para qualquer forro, principalmente de chapeos, porque tem muito lustro, a 240 rs. o covado, bretanha de linho com 6 varas a 1500 rs., ditas de algodão com 20 varas a 4000 rs. e de 10 jardas a 1600 rs., chales muito modernos a 480 rs. cada um, madapolão a 2900, 3200, 3800, 4$, 4600, 4900 e 5200 rs., lila fina a 320 e 360 rs, princesa muito superior, que não tem differença de merino superior a 1000 rs. o covado, chila a 140 rs. o covado, lenços brancos e pintados a 160 rs., e outras fazendas mais por muito barato preço; no Atterro da Boa-Vista, loja n. 14; adverte-se que tudo está em bom estado.

= Vendem-se a terça parte e bemfeitorias da propriedade de Agoa-Fria de Bebiribe-de-Baixo, a qual tem pasto para 10 vaccas de leite, todo o anno, uma grande casa de vivenda, duas ditas mais pequenas, 3 ditas de pedra e cal, muitos arvoredos de fruto, muito boas baixas para capim, mattas para lenha, e muito boa agoa de beber; vende se tudo por preço muito commodo: na rua Nova n 60.

= Em certo engenho perto desta praça, ha, para vender, bois do pasto, manços e gordos, proprios para carroça: se alguem os pretender, dirija-se ao armazem de assucar, na rua de Apollo, de Gomes & Irmão, que achará com quem tratar.

=Vende-se um bom carro de 4 rodas, com assento para 4 pessoas, mui leve, de molas macias, para um e dous cavallos, com a competente lança e cambitos, e arreios para um cavallo; assim como tambem se vende um optimo cavallo ruço pedrez, grande e ensinado para só e parelha; para ver o carro, na rua das Flores, cocheira de José Maria, e para ajuste na rua do Collegio n. 10, primeiro andar.

= Vende-se um terreno com 90 palmos de frente, com alicerces e mais bemfeitorias, tendo de fundo mais de 300 palmos, que a vista do pretendente far-se ha ver, sito no Atterro dos Afogados; 3 canôas de agoa; um carro de 4 rodas, com arreios; um par de eixos de carroça; algumas peças de galão e franja amarella; volante branco e côr de rosa; no armazem de vidros ao lado da cadeia.

= Vendem-se 16 escravos, sendo 3 pretas e 13 pretos, sendo mulatinhos, moleques, e pretos todos de bonitas figuras, e alguns com officio; no largo do Corpo Santo, casa n. 23.

= Vendem-se superiores charutos da Bahia, e madeira de jacarandá; na rua do Vigario n. 4, escriptorio de Rothe & Bidoulac.

= Vende-se um piano inglez, de boas vozes, por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 16.

=Vendem-se dous sitios na ilha de Itamaracá, ambos com boas casas de vivenda, de taipa e telha, muitas fruteiras e bastantes coqueiros; um defronte da antiga cadeia de Itamaracá, tendo um delles um terreno coberto de grossa capoeira capaz para outro sitio; a tratar na rua estreita do Rozario, com o escrivão Santos, ou com seu proprietario o Reverendo João dos Santos Fragoso, vice-reitor do Siminario de Olinda.

= Vende-se um sitio em S. Amaro, com mais de mil palmos de frente e 3 mil de fundo, casa de vivenda, excellentes fruteiras, boa agoa, e capacidade sufficiente para dar pasto a 8 vaccas de leite; a tratar na rua do Crespo n. 17.

= Vendem-se 3 quartolas novas, de guardar azeite de carrapato, com torneiras, por preço commodo; na rua de Agoas-Verdes n. 21.

= Vende-se uma escrava, chegada, ha pouco, do matto, moça, e bem vistosa, propria para qualquer serviço de casa, ou campo; lava de varrella, ensaboa e cozinha o diario de uma casa; atraz de S. José n. 15.

= Vende-se uma escrava crioula, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, sabe cozinhar, coser, lavar de sabão, e tem leite para criar, que além de bom, he novo, por ter 3 mezes; na rua do Sebo, lado do Norte, n. 22

= Vende-se uma escrava de nação Moçambique, moça, de bonita figura, engomma, cozinha, e lava de sabão, com uma filha negrinha de 3 annos; 4 escravas de nação, moças, de bonitas figuras, proprias para todo o serviço e mesmo para quitandeiras; uma negrinha de nação, de 14 annos, propria para ser educada; uma negrota de Angola, de 16 annos, com varias habilidades; um molecote crioulo, de 17 annos, proprio para pagem; um dito de nação, de 13 annos, muito lindo, proprio para officio: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

= Vendem-se barris vasios, de manteiga: na Soledade, indo pela Trempe, do lado direito, quasi ao pé da igreja, casa n 5.

= Vende-se rezina de angico, da melhor qualidade, que tem apparecido, em porção e a retalho; na rua das Cruzes, venda n. 2 na esquina do becco da Polé.

= Vende-se uma preta de nação, optimo para todo o serviço de uma casa; ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua Direita n. 6, segundo andar.

= Vendem-se dous pretos de boas figuras, proprios para qualquer serviço; na rua da Praia n. 32.

= Vende-se um casal de escravos, sendo o escravo pardo, de idade de 30 annos, e a preta de nação, de 28 annos, por preço commodo; na rua Velha n. 115.

= Vende-se um moleque de 11 annos, de bonita figura; na rua da Cruz n. 51.

= Vende-se cera de carnaùba, e bezerros, tudo de superior qualidade; na rua da Cruz n. 51.

=. Vendem se 3 moleques peças, de 12 a 17 annos, de mui lindas figuras; 3 pretos de 22 annos, proprios para palanquim; duas negrotas de 10 a 14 annos, com algumas habilidades; uma preta de 20 annos, que sabe engommar, cozinhar e coser; uma preta de meia idade, por 300$ rs.; uma dita parida com muito bom leite, e moça; na rua das Flores n. 21.

### Attenção ao barato!

= Na rua do Passeio-Publico, loja de fazendas n. 11, se acha a venda um completo sortimento de fazendas, por modicos preços, e a contento dos freguezes, como sejão: ricos cortes de cassa-chitas, chitas, cassas, bretanha de linho fina de 6 varas, e de peça grande, brim trançado de linho puro, e mesmo com mistura, peças de chita de côres seguras, de 5$ até 8$ rs., de bonitos padrões, e a retalho de 160 até 200 rs., peças de boas platias de 10 varas, muito boa fazenda, por 2$ rs., que muito ha de agradar ao comprador, outras muitas fazendas de gosto, como sejão, madapolões finos e ordinarios, cassas, cambraias, algodões trançados e lisos; promettendo-se dar as fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, e mesmo servir bem aos freguezes.

= Vende-se uma negrinha de idade de 15 annos, com varias habilidades; uma cabrinha de idade de 14 annos, com principios de engommado e costura; uma escrava de 30 annos, boa cozinheira e engommadeira; dous moleques de 16 annos, com bonitas figuras; 1 mulatinho de 16 annos, bom carreiro; dous escravos de 20 annos, bons trabalhadores de campo; na rua Direita n. 3.

= Na rua do Crespo, n. 11, ha, para vender um completo sortimento de livros em francez e portuguez, chegados pela ultima embarcação de Lisboa; rapé imperial, areia preta e vinagrinho, e optimos jogos de pistolas para cavallaria.

= Vende-se uma parda de 14 a 15 annos de idade, de bons costumes, sem molestias nem vicios, cose, faz lavarinto, e todo o mais serviço interno de uma casa; na rua do Cresp os fallar com Manoel Gomes Viegas.

= Vende-se um diccionario grande por Vieira, em dous tomos, um dito pequeno por Vieira, de um tomo, uma historia da Grecia, um Pope em cinco tomos, um Geruzez, um fabula, uma Selecta, um Telemaco, uma grammatica philosophica por Jeronymo Soares Barbosa, umas lições de Genuense, tudo em bom estado; na rua do Queimado, loja n. 24.

= Vendem-se duas bonitas escravas de 20 annos, sabendo uma perfeitamente engommar e cozinhar, faz rendas e bicos de todas as larguras; uma dita engommadeira e cozinheira; dous pretos moços, muitos reforçados para todo o serviço e mesmo para armazem de assucar; uma bonita parda recolhida, perfeita engommadeira e costureira, e muito carinhosa para meninos, cuja conducta se afiança: na rua Direita n. 81.

= Vendem-se saccas de arroz pilado, ditas de arroz de casca, ditas de milho, ditas de farinha, ditas de feijão, tudo novo; na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 8.

= Vende se uma botica fóra desta cidade, com um partido annual de 400$ rs., e bem afreguezada: a tratar na rua de Apollo n. 10.

= Vendem-se quartâos novos, de carga e de sella; na rua da Conceição da Boa-vista n. 60: na mesma casa sangrão-se, curão-se e recebem-se cavallos para se tratarem.

= Vendem-se 3 escravas com habilidades, e um moleque de 13 annos; na rua do Padre Florianno n. 7.

= Vende-se um carro de 4 rodas, com arreios e cavallo muito bom, do mesmo carro; na rua nova de S. Amaro n. 6.

= Vende-se taboado de pinho de custado, custadinho, assualho, e forro largo, e tambem para fundos de barricas, americano, de 10 a 30 palmos de comprido, e de todas as larguras; atraz do theatro velho, por preço muito commodo.

= Vende-se uma canôa aberta, grande, por preço razoavel; no tanque d'agoa, da rua de Apollo n. 30.

=Vende-se uma escrava da nação, de bonita figura, robusta, e possante para todo o serviço, principalmente para enxada, por ter de tudo muito uso; na rua de Apollo, tanque d'agoa n. 30.

= Vende-se, ou troca-se por um sitio perto da praça, que tenha bastantes arvores de fruto, e baixa para capim, uma excellente casa, com grandes commodos, dentro do Recife; a tratar na rua Imperial n. 9.

*Cheguem ao barato.*

= Vendem-se lós de linho, que tambem servem para chales, de 3 quartas, pelo modico preço de cinco patacas: na esquina da rua do Crespo, que volta para a rua das Cruzes n. 16, loja de Manoel Gomes Viegas.

— Vendem-se muito boas bichas, a 5000 rs. o cento; na rua da Cruz n. 62.

— Vende-se uma caixa vasia, uns bahus proprios para bahuleiros, um cerimonial moderno, e um sophá; nas Cinco-Pontas n. 160, todo o negocio se fará.

= Vendem-se chitas para coberta, de bons pannos e côres fixas, com estampas e arvoredos fingindo mattos, pelo barato preço de 160 rs. o covado, finissimas chitas francezas, muito largas, de assento escuro, de quadros e listras, côres fixas, a 320 rs. o covado, dita a 260 rs, o covado, lanzinhas de bonitos padrões a 3200 rs. o corte e a 320 rs. o covado, cortes de cassa-chitas de todas as côres e muito largas a 2$ rs., dita em vara a 400 rs., dita transparente a 2560 rs., cortes de chita de assento escuro e côres fixas a 1600 rs., chitas côr de ganga e de outras muitas côres e muito finas a 200 rs., ditas escuras de lindos padrões a 160 rs., e em peças a 5500 e 6$ rs., peças de bretanhas de rolo de superior qualidade a 2$ rs., algodão trançado muito largo e escuro, proprio para roupa de escravos a 240 rs., algodão americano muito encorpado a 220 rs. a vara, dito muito largo e encorpado, proprio para lençoes a 280 rs., madapolões de todas as qualidades, e mais fazendas, tudo por barato preço; na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

— Vende-se uma escrava crioula, muito experta, faz todo o serviço de uma casa, cozinha, engomma, e he muito sadia, não tem vicios nem achaques; na rua Direita n. 54.

— Vende-se uma preta boa lavadeira; na rua das Larangeiras n. 23.

— Vende-se uma preta de idade 15 annos, de bonita figura; no pateo do Paraiso n 6.

— Na fabrica de espiritos da rua de S. Rita n. 85, acha-se sempre grande sortimento dos seus espiritos aos preços seguintes, a dinheiro a vista: ago'ardente de França a 960 rs. a canada, dita do reino a 800 rs., dita de aniz a 640 rs., genebra a 720 rs., e a 200 rs. a botija, licor fino a 400 rs a garrafa, dito ordinario a 150 rs., vinho de cajú a 400 rs. a garrafa.

— Vende-se uma bonita escrava, moça, optima para todo o serviço; na rua de Hortas 70.

### Novo deposito de farinha na Boa-Vista, loja do sobrado n. 53, da rua do Rozario.

= Aonde se encontrará a melhor farinha da terra, e da de barco a mais superior, que existe no mercado, tanto para retalho, como em saccas: no mesmo deposito ha muito bom feijão da terra e milho, muito proprio para plantar, ou para qualquer applicação, que lhe queirão dar, por não estar furado; tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

—Vende-se uma missa em orchestra intitulada a Formiga, por preço muito commodo em razão de seu dono se retirar desta provincia; quem a pretender dirija-se á loja da rua larga do Rosario n. 22, que achará com quem tratar

— Coeiros de merinó fino bordados de retroz, de cores muito bonitas, a 5$000 réis cada hum, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e muito bem bordados a 7$000 réis cada hum, bicos largos e bonitos para roquetes de Padre a 2$000 réis a vara; na rua do Cabugá, lojas de fazendas de Pereira & Guedes.

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 4$000 e 2$560 rs.; na rua da Senzalla Velha n. 138.

— Continua-se a vender a agoa de tingir os cabellos e as suiças; na rua do Queimado n 31, e 33: o methodo de applicar a agoa acompanha os vidros

## Escravos Fugidos

= Desappareceo no dia 30 de junho p. p. o mulatinho Agostinho, de idade de 14 annos, o qual consta andar nesta cidade: quem o pegar, ou delle der noticias, fará avisar, ou mandal-o a casa de Mendes & Oliveira, na rua da Cruz n. 9, que será recompensado.

= Na noute de 5 do corrente desappareceo uma escrava da Costa, de nome Narcisa, com os signaes seguintes: côr preta, bem parecida, olhos regulares, nariz pouco chato e um tanto comprido, beiços regulares, alta, peitos grandes, tem nas lingoas uns signaes pretos, talhes no rosto, que chegão aos cantos da bocca, representa ter de idade 17 a 19 annos; levou vestido de chita azul e camisa de algodãozinho, e além disto uma trouxa com roupa, contendo dous vestidos novos de riscadinho côr de roza e amarello, e algumas camisas novas de algodãozinho; suppõe se ter sido seduzida por fallar ainda mal o portuguez, e não ter conhecimentos das ruas desta cidade: quem a pegar, ou souber onde ella existe, dirija-se a rua da Aurora n 8, ou ao escriptorio de João P. de Lemos, no Recife, que será bem gratificado.

100$000 *de gratificação por cada um dos escravos do abaixo assignado a quem os aprehender*

— Em 19 de abril do corrente anno fugio o preto Antonio de nação Rebolo, idade de 30 annos, baixo, côr bem preta, tem alguma falta de cabello na cabeça, proveniente de carregar peso, pernas alguma cousa arqueadas e cabelludas, tem uma falta por baixo de uma orelha que parece ter sido aparada, barba a roda da bocca e queixo, bem ladino; ha 4 mezes que andava ganhando na rua; era muito amigo de brigas de galos, e consta que negociava nelles e com outras cousas; levou vestido calça de algodão asul, camiza de panno de rede de mangas curtas, chapeo de palha velho: pelas seis e meia horas da tarde do dia 24 do mesmo mez fugio o moleque Domingos, de nação Baca, idade de 14 annos, secco do corpo, estatura regular, côr preta, beiços grossos, pés abertos para fóra, bem ladino, levou vestido calça de algodão asul e camisa de algodãozinho de mangas curtas. Este moleque foi da viuva do Prafitas que teve loja nas Cinco-Pontas. Quem os pegar leve a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de—*Joaquim José da Costa Leitão.*

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA— 1845.